



42ª PROVA DE PESCA DE ARREMESSO TORNEIO "EDUARDO ALVES DUARTE" 2023

CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN

REGULAMENTO

1º - DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1 - A prova de pesca de arremesso de fundo em praia de água salgada é aberta, destinada a divulgar o desporto da pesca amadora competitiva. Tem como meta prioritária a descoberta de novos valores, bem como o lazer e a confraternização entre os adeptos da pesca do Brasil e dos países irmãos. Por sua natureza "aberta" a concorrentes não confederados é supervisionada pela **FPPL** (Federação Paulista de Pesca e Lançamento), sendo considerada prova oficial da Cidade de Peruíbe, nas praias dos Ruína, Icaraíba, Bougainville e Casa Branca, promovida pelo **CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN**, com apoio oficial da Prefeitura Municipal. Link abaixo do local [de Quiosque Alto Astral 48 a Pousada Peruibe Praia - Google Maps](#).

2º - DURAÇÃO E HORÁRIOS

2.1 - A prova terá a duração de **oito horas de pesca efetiva**, com início no sábado das **13h00 às 17h00** e domingo das **08h00 às 12h00**, do fim de semana anualmente apazado no Calendário Nacional **25/03 e 26/03/2023** e o sorteio dos boxes será feito sob direção do Árbitro no dia **16/03/2023, às 19h30** no Clube Atlético Aramaçan, à Rua São Pedro, 345 - Santo André/SP, obedecendo à ordem numérica de entrada das "Fichas Oficiais de Inscrição" na Secretaria do Clube. A Equipe cuja ficha não estiver integralmente preenchida com nomes, endereço e número de identidade completo e legível, não serão sorteados, passando ao final da fila para ter tempo de corrigir-se a irregularidade, e não fazendo pelo representante oficial da mesma, perderá a inscrição sem direito a devolução da importância paga.

2.2 - O Kit com a prancheta e a papeleta de controle será retirado por um componente da Equipe mediante apresentação de um documento. Sendo Equipe AVULSA deve ser Carteira de Identidade e sendo Equipe de Clube FILIADA, a Carteira da FPPL.

3º - DOS CONCORRENTES

3.1 - Poderão participar **equipes MASCULINAS (GERAL) e MASTERS/SENIORS** constituídas **por um máximo de (04) quatro Atletas-Pescadores + 01 fiscal, de ambos os sexos**, cadastrados na FPPL como tal por seus Clubes filiados; e pescadores avulsos convidados do Brasil e do exterior. **Nas categorias FEMININO e JUVENIL** as equipes **serão compostas no máximo por três atletas**, portadores da carteira da FPPL e/ou pescadores avulsos, mais um Fiscal.

3.2. Será considerado Master/Sênior o atleta com 55 anos, até a data do evento, sendo que: se na equipe tiver um competidor da categoria Masculino (ou seja abaixo de 55 anos), esta equipe participará como Masculino e não Máster/Sênior.

3.3 - O fiscal correspondente a equipe, pode revezar como pescador, desde que esteja portando a licença, como os demais da equipe. Caso o fiscal não esteja dentro destas condições, citadas acima, não poderá pescar nem tocar no equipamento da Equipe, sob pena de desclassificação da mesma (ou seja, caso fiscal não seja pescador, com a devida licença, não pode revezar)

3.4 - Ficam os menores de idade avulsos, que só disputam nas Equipes da Categoria Geral, sujeitos a assinatura do responsável legal na ficha de inscrição.

- a) As equipes Femininas e Juvenis pagarão a taxa de **R\$ 250,00**.
- b) As equipes das categorias **Master/Sênior e Masculino** pagarão a taxa de **R\$ 400,00**
- c) Todas as Equipes de Clubes deverão apresentar-se uniformizadas e assim permanecer durante toda a Competição. As Equipes avulsas não podem utilizar nomes iguais ou assemelhados aos Clubes filiados e nem utilizarem como uniforme, peças de vestuário que caracterizem exclusivamente, propaganda de empresas e/ou produtos, embora possam homenagear em seu nome, empresas ou entidades patrocinadoras. A diferenciação de Equipes de um mesmo Clube será determinada por cores. As eventuais coincidências de nomes serão diferenciadas pelo nome do local, cidade ou estado de origem da Equipe.
- d) O C. A. Aramaçan disponibilizará apenas **3 fiscais**, caso haja necessidade. Desta forma, é importante que as equipes já venham com seus fiscais inscritos.

4º - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições poderão ser feitas até o dia anualmente aprazado na Programação Anual, no local do sorteio até às 19h30 (16/03/2023), ou nos locais credenciados pelo Clube Promotor, exclusivamente na **FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO**, emitida anualmente pela FPPL quando da liberação do Alvará de Autorização da prova, que também poderá ser copiada pela Internet, clicando-se sobre a prova no Calendário Nacional do ano, que pode ser acessado no site oficial da Pesca Brasileira no seguinte endereço: www.fppl.com.br

4.2 - TODOS OS PESCADORES INSCRITOS DEVERÃO PORTAR A LICENÇA ORIGINAL DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA VÁLIDA NO DIA DO EVENTO, QUANDO PODERÁ ACONTECER A FISCALIZAÇÃO DO IBAMA.

4.3 - **Não são considerados convidados nem serão aceitas inscrições de pescadores que não estejam portando a licença do ministério da pesca e aquíicultura atualizada para a data da prova, o que será exigido. Não será aceito justificativa de extravio ou esquecimento.**

4.4 - O C.A. ARAMAÇAN SE ISENTA DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE EQUIPAMENTOS CONFISCADOS OU APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO.

4.5 - Qualquer Equipe de Clube de outro Estado deverá ter a Ficha de Inscrição carimbada e assinada pelo Presidente da respectiva Federação para ser homologada.

5º - DOS BOXES DE PESCA

5.1 - A raia de pesca será na Praia de Peruíbe, dividida em tantos boxes quantas forem as Equipes inscritas. Terão tamanhos idênticos de 30 metros. Os boxes serão numerados em ordem crescente da direita para a esquerda de quem olha para o mar, a raia/box fica determinada de bandeira a bandeira.

- a) Solicita-se encarecidamente a todos os atletas que, durante e após a realização da prova, deixem os boxes e o local onde realizada a prova, como um todo, LIMPO, sem jogar no chão anzóis iscados ou não, e quaisquer espécies de lixo, tais como sacos e garrafas plásticas, papéis em geral, latas, toalhinhas, pernadas com anzol e etc.

6º - DA CERIMONIA DE ABERTURA

6.1 - Todas as Equipes deverão participar da Cerimônia de Abertura.

7º - DO EXERCÍCIO DA PESCA

7.1 - A pesca será exercida exclusivamente dentro dos boxes demarcados para a Equipe que atuará com o máximo de 04 (quatro) elementos pescando e o quinto como Fiscal da Equipe, poderá revezar-se com qualquer um de seus companheiros de Equipe, não podendo este ocupar ou passar para outro box, mesmo que esse esteja desocupado (exceto para recolher uma peça fisgada, quando todos os demais pescadores deverão facilitar a retirada do peixe).

7.2 - Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha d'água e a linha deverá ser imediatamente recolhida se por efeito do lançamento, do vento ou da correnteza invadir o box vizinho; podendo cada pescador utilizar por vez, uma só vara em ação de pesca.

7.3 - Cada pescador somente poderá utilizar uma (1) vara em ação de pesca, e pode ter até duas (2) outras de reserva montadas com chicote, chumbo e sem anzol (chicotes montados e completos somente será permitido no varal). Ao efetuar a troca de chicote ou vara, caso tenha um pescado no anzol, o atleta é obrigado a retirar o(s) peixe(s) do(s) anzol (s) e colocá-los num balde com água do mar para conservá-los; e somente após este processo terá o direito de trocar de vara ou chicote.

7.4 - O pescador não poderá se afastar além dos limites do seu box estando a vara em ação de pesca na espera.

7.5 - Os pescadores somente poderão receber ajuda de seus companheiros de equipe.

7.6 - É proibida a pesca, ou qualquer tipo de arremesso, no local da competição, após a demarcação da raia e até o início da Prova e no intervalo entre as etapas.

7.7 - Os pescadores serão alertados do início e fim da prova por um tiro de foguete e/ou buzina, valendo a peça presa, devendo a linha estar a seco no máximo em 02 (dois) minutos.

7.8 - Os peixes capturados por dois ou mais pescadores de equipes diferentes, serão colocados à parte até o final da prova, para posterior divisão dos pontos entre aqueles que o fisgaram pela boca.

7.9 - Os chicotes perdidos que forem pescados pelos competidores, tendo peixes presos, não serão válidos e terão de ter suas caudas decepadas, ficando separados fora do balde para entrega ao Árbitro ou seus fiscais.

7.10 - Será concedida uma prorrogação de até 20 minutos na etapa para que uma peça de porte igual, próximo ou superior a 01 (um) quilo seja retirada pelo concorrente que a ferrou, o que deverá ser controlado pelo Fiscal de seu box e relatado ao Assistente da Arbitragem.

7.11 - O competidor não poderá permitir que seus acompanhantes notórios e visitantes aproximem-se a menos de 05 (cinco) metros de distância de seus caniços em uso.

7.12 – Todos os peixes capturados, deverão ser acondicionados em uma balde com água do mar, imediatamente após a sua captura e retirado do anzol. É proibido o atleta portar em seu corpo, qualquer objeto (balde, saco etc.) para acondicionar o pescado enquanto o mesmo dentro d'água. Ao término de cada etapa /prova, todos os peixes capturados deverão ser colocados no saco fornecido pela organização da prova (sem areia dentro), para ser apresentado a pesagem O saco deverá estar devidamente lacrado e identificado (lacre e saco entregue pela organização)

OBS: Caso este procedimento não seja obedecido pelas equipes, todos os pecados serão invalidados pelo Arbitro oficial da prova.

7.13 - O saco com os peixes pescados no torneio que vierem com excesso de areia poderão ser invalidados a critério do arbitro pelo não cumprimento do item 7.12. A critério do árbitro é proibido sob pena de invalidação das peças colocá-las no saco antes do final da etapa, **ao término da prova, chamar o devido fiscal para conferência das peças e a colocação do lacre.**

NÃO SERÁ ACEITO PELA ARBITRAGEM, NO MOMENTO DA PESAGEM OUTRO SACO QUE NÃO SEJA O FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. (Caso houver extravio do saco e lacre, que seja solicitado ao arbitro ou auxiliar um novo)

7.14 - É proibido engodar. Ex: cuspir dentro d'água qualquer coisa que esteja mastigando, colocar iscas exageradas para a característica da prova em apenas um dos anzóis, esmagar animais (Ex: Siris) e/ou iscas e deixá-los no chão para serem levados pelas ondas ou realizar atos assemelhados que possam levar o Árbitro a entender como engodo. Cada Atleta/Equipe terá que manter em seu box, um "saco de lixo" onde deverá colocar: latas, garrafas, embalagens diversas, resíduos de iscas e peixes - Exemplo: cascas e cabeças de camarão, etc...).

7.15 – Haverá interrupção e/ou suspensão da prova em caso de tempestades ou situações que coloquem em risco a integridade física dos participantes.

7.16 – Caso, a prova seja cancelada, a mesma será feita após 50% do início da etapa (sábado/domingo), e poderá dar continuidade no dia seguinte, caso haja condições para o exercício da pesca.

8º - DOS PEIXES

8.1 - Serão considerados válidos peixes **COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM**, obedecidos os tamanhos mínimos estabelecidos na **IN MMA nº 53/2005**, sendo os mais comuns: betara ou papa-terra com tamanho mínimo de 20 cm; corvina com tamanho mínimo de 25 cm; robalo peba ou peva com tamanho mínimo de 30 cm; robalo flecha com tamanho mínimo de 50 cm. **E para outros peixes que não constarem da tabela o tamanho mínimo será de 15cm** com exceção de: Baiacus, Maria da Toca, Macacos, Amboré, Sardinhas, Manjubas, Mamareis e Farnangaio, Porquinhos. Conforme regulamento, os competidores deverão respeitar as espécies em extinção, conforme Portaria **MMA nº 445/2014**.

8.2 - Os peixes mais comuns na região de Peruíbe são:

Espécie	Medida mínima IBAMA	Permitido para Torneio Aramaçan
Betara	20cm	20cm
Bagre Amarelo	12cm	15cm
Bagre Sassari	12cm	15cm
Pampo e galhudo	15cm	15cm
Corvina	25cm	25cm
Parati ou Saúba	20cm	20cm
Parati gato ou bico mole		15cm
Robalo peva	30cm	30cm
Robalo flecha	50cm	50cm
Espada	70cm	70cm
Pescadinha	25cm	25cm
Cação viola	Proibido	Proibido
Cangulo (Piruás)	Proibido	Proibido
Arraia	Proibido	Proibido
Demais espécies que não constam na lista de Ibama		15 cm

8.3 - Os peixes que possuem ferrões, tais como: bagres, etc..., **NÃO** poderão ser entregues mutilados, ou seja, **NÃO** poderão ter os ferrões cortados. Os peixes devem ser colocados no saco de plástico distribuído para cada Equipe, **intactos**, para que sejam considerados válidos. Jogá-los na água ou no chão da praia é passível de desclassificação.

8.4 – Os peixes **Arraia, Bagre Branco (em defeso) e o Cação Viola não serão considerados para efeito de contagem ou pesagem para a premiação (proibido pelo Ibama)**, também não serão considerados **nenhuma espécie de Baiacus**, pois os peixes capturados no evento são doados e torna-se perigoso para a saúde dos receptores. Portanto em caso de capturados, os peixes descritos acima deverão ser devolvidos ao mar, imediatamente.

Obs.: caso algum peixe venha a embuchar (engolir o anzol), solicitamos que cortem a pernada do anzol rente a boca do peixe.

8.5 - Ao término da prova, o saco com os peixes deverá ser lacrado pelo Capitão da Equipe na presença do Fiscal e transportado pelos mesmos até o local de pesagem em no máximo 25 minutos, apresentando ali o saco lacrado com a respectiva planilha de controle de produção. Término da pesagem, após 1 hora dos fogos do encerramento.

8.6 - A equipe que for flagrada transportando seus peixes em saco não lacrado terá todos os peixes invalidados.

APAS MARINHAS DO LITORAL DE SÃO PAULO													VERSÃO: JAN/2023
CALENDÁRIO DE DEFESOS													
<p><i>A paralisação temporária da pesca é necessária para dar tempo dos estoques pesqueiros se recompem e evitar que as espécies-alvo desapareçam. Respeitando etapas importantes do ciclo de vida das espécies, elas e a própria pescaria são protegidas!</i></p> <p><i>Aos infratores serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008 e Resolução SIMA nº 05/2021.</i></p>													
ESPÉCIE	INSTRUMENTO LEGAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CARANGUEJO-UÇÁ (FÊMEAS E MACHOS) (<i>Ucides cordatus</i>)	PORTARIA IBAMA Nº 57/03										1	30	
CARANGUEJO-UÇÁ (SÓ FÊMEAS) (<i>Ucides cordatus</i>)	PORTARIA IBAMA Nº 57/03											1	31
CAMARÃO (diversas espécies)*	PORTARIA SADMADA Nº 656/2021		28		30								
LAGOSTAS (lagosta-vermelha (<i>Panulirus argus</i>) lagosta-verde (<i>P. laeviscaudus</i>) lagosta-pintada (<i>P. echinatus</i>))	PORTARIAS SADMADA Nº 721/2021 e Nº 308/2021				30							1	
MANJUBA (<i>Anchoitella leptostole</i>)	IN IBAMA Nº 73/04	25											26
MEXILHÃO (<i>Perna perna</i>)	IN IBAMA Nº 105/06									1			31
OSTRA (Todas as espécies)	PORTARIA SUDEPE Nº 80/06		18										18
SARDINHA (<i>Sardinella brasiliensis</i>)	IN MADA Nº 18/2020		28								1		

*PARA SUA SEGURANÇA, CONSULTE SEMPRE AS NORMAS NA ÍNTEGRA.

APAS MARINHAS DO LITORAL DE SÃO PAULO													VERSÃO: JAN/2023
ESPÉCIE	INSTRUMENTO LEGAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BADEJO-AMARELO (<i>Mycteroperca interstitialis</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-C/2018								1	30			
BAGRE-BRANCO* (<i>Genidens barbatus</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL SEAP-SEMMA Nº 80/2018 / PORTARIA SUDEPE Nº 81/2018	1		31									
CARANGUEJO GUAIAMUM* (<i>Cardosma ganhum</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA MMA Nº 38/2018 / PORTARIA IBAMA Nº 53/2001				A CAPTURA DO CARANGUEJO GUAIAMUM ESTÁ SUSPensa ATÉ QUE SEJA REGULAMENTADO UM PLANO DE GESTÃO LOCAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA								
CARANHA (<i>Lutjanus cyanopterus</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 93-C/2018								1	30			
CHERNE-VERDADEIRO (<i>Hyporthodus niveatus</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL SEAP-SEMMA Nº 80/2018									1	31		
GAROUPA-DE-SÃO-TOMÉ* (<i>Epinephelus morio</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-C/2018								1	30			
GAROUPA-VERDADEIRA (<i>Epinephelus marginatus</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL SEAP-SEMMA Nº 81/2018			28								1	
PARGO (<i>Lutjanus purpureus</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL SEAP-SEMMA Nº 80/2018				30								15
PEIXE-BATATA (<i>Lopholatilus villarii</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL SEAP-SEMMA Nº 80/2018									1	31		
SIRIGADO (<i>Mycteroperca bonaci</i>)	PLANO DE RECUPERAÇÃO / PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-C/2018								1	30			

9º - DO MATERIAL DE PESCA

9.1 – O equipamento de pesca permitido é:

- a) - Varas de pesca de tamanho livre, providas de molinetes ou carretilhas;
- b) – Carretilha ou molinete de qualquer tipo ou procedência;
- c) – Chicotes com até 02 (dois) anzóis convencionais de ponta única;
- d) - Linha livre de até 0,62mm;
- e) - Chumbadas (pesos) livres desde que com densidade maior que a da água;
- f) - Bicheiros e puçás;
- g) - Calões (fincadores, secretários, descansos e esperas) livres;
- h) - **BALDE OBRIGATÓRIO**
- i) – Liberado o uso do flutuador até 10 mm, não podendo usá-lo no chicote, apenas na pernada, maior que esta medida e o uso de forma proibida, ficará sob pena de desclassificação do Atleta e retirada dos peixes do mesmo.

10º - DAS ISCAS

10.1 - As iscas deverão ser naturais oriundas de água salgada, tais como: camarão, lula, mariscos, minhocas de praia, corruptos, sarnambi e /ou peixes em forma de filé, mariscos, tatus e sarnambi, ambos ser iscas frescas, mas não vivas (É PROIBIDO O USO DE ISCAS VIVAS). As iscas deverão ser adquiridas pelas equipes. Caso o árbitro flagrar o uso de iscas vivas, a equipe será punida com uma advertência e em caso de reincidência, até a desclassificação

11º - DA ARBITRAGEM E FISCALIZAÇÃO

11.1 - A arbitragem será exercida por Árbitro designado pela FPPL, o qual poderá nomear e/ou destituir a seu exclusivo critério, os auxiliares indicados pela organização.

11.2 - Ao Árbitro compete seguir e fazer aplicar o determinado no presente Regulamento Particular, conforme as normas da FPPL para a sua função.

11.3 - Cada Equipe através de seu "Fiscal", observará a Equipe adversária ao lado e comunicará ao Árbitro qualquer irregularidade constatada para que esse decida.

11.4 - Compete a todos e a cada um fiscalizar os demais concorrentes – todos são fiscais de todos. Quaisquer irregularidades deverão ser denunciadas ao Árbitro e, se possível, com a participação de, no mínimo dois atletas que presenciaram a irregularidade.

11.5 - Compete aos fiscais inscritos, sob pena de desclassificação da sua equipe:

- a) Estar presente quando da marcação de peixe fogado;
- b) Fiscalizar permanentemente a equipe que lhe for designada, fazendo cumprir as determinações deste Regulamento, com relação às iscas e materiais utilizados; os peixes capturados e aos demais procedimentos regulamentados;
- c) Preencher corretamente a súmula de pesca, anotando os peixes pescados por cada pescador;

d) A responsabilidade por peixe(s) inferior(es) ao tamanho válido é única e exclusiva da equipe que o(s) capturou, visto que o fiscal não poderá decidir em relação ao tamanho da(s) peça(s), cuja incumbência é **EXCLUSIVAMENTE DO ÁRBITRO** que poderá delegar esse poder para um Auxiliar indicado pelo Clube organizador que seja por ele aceito;

e) O fiscal não deverá se ausentar em nenhuma hipótese do local designado (local este o box da equipe a ser fiscalizada) sem autorização do assistente da raia;

f) Ao final de cada etapa, lacrar o saco contendo os peixes e acompanhar o capitão da equipe até o local da pesagem e contagem e somente se retirar após a assinatura da súmula;

g) Qualquer irregularidade observada, deverá ser imediatamente comunicada ao assistente anotador.

h) O fiscal poderá ser substituído, sem autorização por qualquer outro atleta de sua equipe.

12º - DA PESAGEM DAS PEÇAS

12.1 - Cabe ao Capitão da Equipe apresentar o saco de pescado devidamente lacrado no setor de pesagem, devendo a seu critério, o Árbitro eviscerar peças suspeitas e impugnar qualquer peixe que apresente sinais de dolo (deterioração, congelamento, marca de redes, etc...) independentemente da aplicação da penalidade prevista no CTAPTF ao infrator.

12.2 – Ao término da pesagem, o pescador deve assinar a ficha da sua equipe, assim estando de acordo com o peso e quantidade de peixes anotados pelo árbitro. Caso não esteja de acordo, será feita nova pesagem e/ou nova contagem. Em seguida haverá o descarte dos peixes. **Após o descarte, não poderá reivindicar nova pesagem ou contagem.**

13º - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 - Os pontos de cada Equipe serão computados da seguinte forma: 02 pontos para cada peixe e 01 ponto para cada 100 gramas (ou fração) do peso total. Para eliminação do fator "sorte" estipula-se o "peso teto" em 02 (dois) quilogramas. Exemplo: Uma peça desse porte valerá para computação 02 pts. + 20 pts. = 22 pontos, computando-se o peso total, apenas para definição de premiação de maior peça.

13.2 - Os empates serão decididos da seguinte forma:

- a) Pela maior quantidade de peixes;
- b) Pelo maior peso total;
- c) Pelo maior peixe;
- d) Por sorteio

13.3 - Não haverá recontagem de pontos, em hipótese alguma após o descarte. Qualquer reclamação deverá ser procedida pelo Capitão da Equipe interessada no momento da pesagem.

13.4 – Punição na somatória, quando houver peixe (s) com medida menor da planilha do IBAMA, será descontado 10% da pesagem total.

13.5 - Caso o peixe tenha a medida até 0,5 cm a menos do que o permitido, o mesmo será descartado e não será contado ou pesado, ou seja, apenas não será considerado. Ex.: em peixes, cujo permitido seja 20cm, e o peixe tiver 19,5 cm; 19,6 cm e assim por diante, será descartado, sem punição, por entender que o mesmo veio a encolher entre o período da pesca e entrega a mesa de pesagem;

13.6 – Caso o peixe tenha a medida ainda menor, além dos 0,5cm do mínimo permitido, o mesmo será descartado; não será contado ou pesado, e ainda sofrerá punição de 10% do total da pesagem final. Ex.: em peixes, cujo permitido seja 20cm, e o peixe tiver 19,4cm; 19,3cm e assim por diante, será descartado e haverá punição no final da pesagem.

14º - PREMIAÇÃO

14.1 - Todos os participantes concorrerão à premiação abaixo discriminada, ressalvadas as "Especiais".

a) – GERAL ÚNICO – FILIADOS/AVULSOS 1º ATÉ 15º

Sendo:

- Do 1º até o 5º. lugar – 01 troféu maior (equipe) e 1 troféu menor a cada membro da equipe, de acordo com a classificação. (com um total de 5 troféus maiores – mais 25 troféus menores para categoria filiados e a mesma quantia para categoria avulsos). (Concorrem todas as equipes inscritas)
- Do 6º ao 15º lugar – 01 troféus para a equipe e 1 medalha a cada membro, de acordo com a classificação. (com um total de 10 troféus maiores – mais 50 medalhas para categoria filiados e a mesma quantia para categoria avulsos). (Concorrem todas as equipes inscritas)

b) - ESPECIAL: Equipes Femininas: 1º até o 3º. lugar – 01 troféu maior (equipe) e 1 medalha a cada membro da equipe), de acordo com a classificação. (3 troféus – mais 15 medalhas aos pescadores); (Concorrem as equipes inscritas para tal)

c) - Equipes Juvenis: 1º até o 3º. lugar – 01 troféu maior (equipe) e 1 medalha a cada membro da equipe, de acordo com a classificação. (3 troféus – mais 15 medalhas aos pescadores); (Concorrem as equipes inscritas para tal)

d) - Equipes Masters/Sêniores: 1º até o 3º. lugar – 01 troféu maior (equipe) e 1 medalha a cada membro da equipe, de acordo com a classificação. (3 troféus – mais 15 medalhas aos pescadores); (Concorrem as equipes inscritas para tal)

14.2 - PRÊMIOS ESPECIAIS

a) - Maior Peça em Peso: Troféu para os captores das três maiores peças, de 1º ao 3º maior (à razão de um por Equipe) = 03 troféus. Obs.: excetuam-se os Pampos e Robalos que tem premiação específica.

b) - MAIOR PAMPO = 01 troféu;

c) - MAIOR ROBALO = 01 troféu;

d) - Maior Número de Peças: Troféu para as Equipes que capturarem o maior número de peças, até a terceira classificação numérica = 03 troféus.

e) - EXTRAS - Na dependência da oferta de eventuais patrocinadores, serão oferecidos brindes às Equipes.

15º - DISCIPLINAS

15.1 - Serão passíveis de punição atos de indisciplina, mau comportamento ou fraude, de qualquer concorrente ou acompanhante.

15.2 - À critério do Árbitro será considerado como ato antidesportivo e consequentemente passível de desclassificação da Equipe, manter o box ou o acampamento correspondente sem condições de higiene compatíveis com a postura que devem ter os pescadores desportivos sob a égide da FPPL. Todos os dejetos devem ser imediatamente depositados em sacos plásticos, que ao final da prova serão recolhidos pela organização.

16º - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Ao inscrever uma Equipe, implicitamente, todos os seus integrantes confessam conhecer este Regulamento Particular, que a Organização disponibilizará para consulta e estará junto a informes regulamentares, relativos ao evento permanentemente disponibilizado no Calendário Desportivo: www.fppl.com.br

16.2 - Os organizadores e autoridades da Competição não se responsabilizam por perda, danos pessoais ou materiais (por ex., lesões corporais ou morte, extravio, ou roubo/furto de materiais de concorrentes, público em geral, acompanhantes e/ou participantes, e etc.), ocorridos antes, durante e após a realização dos eventos.

16.3 – Todos os atletas deverão portar o atestado médico comprovando estar apto à prática desportiva.

16.4 - O acampamento dos participantes deverá guardar distância mínima de 15 (quinze) metros da linha dos caniços.

16.5 – A participação de qualquer atleta significa conhecimento, concordância e aceitação de todas as cláusulas do presente Regulamento, bem como de todas as previsões contidas no Código de Regras, Condutas e Justiça da Federação Paulista de Pesca e Lançamento – FPPL.

16.6 - Os veículos das equipes deverão obrigatoriamente estacionar na área do posto correspondente ao seu setor, na rua, e por motivo de segurança, não poderão circular na praia, sendo sujeitos a multas, de acordo com as normas do departamento de trânsito da cidade e Ibama, conforme já informado pelo Clube Atlético Aramaçan, anteriormente nas reuniões de preparação do evento.

16.7 – AS INFRAÇÕES ÀS NORMAS APRESENTADAS PELO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA CIDADE E INFORMADAS NA REUNIÃO DO SORTEIO DA PESCA, 16/03/2023, SERÃO MULTADOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PERUIBE.

16.8 - As dúvidas ou casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Oficial, cabendo recurso exclusivamente das decisões que contrariarem os Códigos, DDIs.

Artigo 17º - Informações Gerais

Da Imagem: Estou ciente e autorizo a divulgação e utilização da minha imagem para campanhas promocionais e exposição em mídias de cobertura do evento. Sabendo que **NÃO** poderei futuramente requerer do C.A.Aramaçan a utilização indevida de imagem.

Da LGPD: O participante declara estar ciente que seus dados (nome / telefone) podem ser repassados aos coordenadores de equipe, de modo que possam ser contatados em necessidades referentes ao evento (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

Da Saúde: Estou ciente do estado de saúde dos membros da equipe e de estarem capacitados/as para a participação, gozando de saúde perfeita, estando adequadamente preparado para este evento.

Da Responsabilidade: Os organizadores e autoridades da Competição não se responsabilizam por perda, danos pessoais ou materiais (por ex., lesões corporais ou morte, extravio, ou roubo/furto de materiais de concorrentes, público em geral, acompanhantes e/ou participantes, e etc.), ocorridos antes, durante e após a realização dos eventos.

PROGRAMAÇÃO 2023

42ª Edição

Datas: 25/03 e 26/03/2023

SORTEIO - DIA 16/03/2023– 19h30 - TEATRO (1º andar – Ed. Aramaçan)

VALOR DA INSCRIÇÃO EM 2023:

R\$ 400,00 - Geral Masculino e Master/ Sênior (filiados ou avulsos)

R\$ 250,00 - Feminino e Juvenil (filiados ou avulsos)

Os pagamentos poderão ser feitos até o dia do sorteio em 16/03 no Clube Atlético Aramaçan e/ou por depósito bancário e/ou pix identificado na conta:

BRADESCO - ag. 0112-0 / conta corrente: 197000-3

PIX: CNPJ: 57510760/0001-66

Os comprovantes de depósito deverão ser enviados por e-mail contendo o nome da equipe e do responsável.

esportes@aramacan.com.br